

PORTARIA MUNICIPAL nº 115/2023

de 28 de fevereiro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto o serviço de emolduração de espelho para a sala de ginástica do CRAS Darci Aloisio Ely, conforme pedido em anexo, junto a empresa **CLAIRTO JOSE KUHN 51274361087**, inscrita no CNPJ: 20.994.888/0001-32, localizada na Avenida Jacuí, nº 1280, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Manutenção Serv. Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (519)

Código Reduzido: 5926

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 28 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico